


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Nº31/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 06 de maio de 2024.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 52/GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita, junto a Secretaria Municipal de Educação referente ao Temo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2023, Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim para o transporte escolar.**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 1.017.662,82 (um milhão dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
[LOGIN E SENHA](#)

Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 06/05/2024 às 13:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **443642** e o código verificador **60EA5B5E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 52	06/05/2024	443660
2	Projeto de Lei 52	06/05/2024	443670

Referência: [Processo nº 57-60/2024](#).

Docto ID: 443642 v1